

EDITAL N° 02/2024/MEN/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES

A chefia do Departamento de Metodologia de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como MONITORES no semestre 2024/2.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os monitores atuarão no campus da UFSC.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DOS MONITORES

2.1.1. O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

I - Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;

II - Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

III - Comprovar, no Departamento de ensino, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

IV - Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de já ter atuado como monitor;

V - Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres, mesmo que não-consecutivos;

VI - Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

3. DAS VAGAS E DO NÚMERO DE BOLSAS

Será disponibilizada 1 (uma) bolsa para cada disciplina a seguir:

MEN7090 - Metodologia de Ensino de Física
MEN7000 - Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
MEN7031 - Estágio Supervisionado I - Matemática
MEN7026 - Estágio Curricular: Supervisionado de Licenciatura em Geografia I
MEN7027 - Estágio Supervisionado em Geografia II
MEN5315 - Estágio Supervisionado em Filosofia I
MEN7022 - Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II
MEN7072 - Estágio Supervisionado II - Inglês
MEN2071 - Estágio Supervisionado em Educação Infantil
MEN2073 - Educação e comunicação
MEN2053 - Fundamentos e Metodologias do Ensino de História
MEN2051 - Organização dos processos educativos na educação infantil I

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 12 horas semanais de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pela supervisão.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para monitores é de R\$ 568,00, mais R\$132,00 a título de auxílio transporte, totalizando R\$700. O valor da bolsa é proporcional aos dias trabalhados conforme o cadastro realizado no MONI. A manutenção do valor e a execução do pagamento são de responsabilidade da administração central da UFSC.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DAS DATAS

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 03 a 06 de setembro de 2024. O Departamento não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, como problemas com conexão ou de equipamento.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos à monitoria efetuarão suas inscrições enviando as seguintes informações ao endereço de e-mail monitoriamen@gmail.com:

- nome completo;
- curso;
- número de matrícula;
- disciplina(s) pretendida(s);
- arquivo digital do histórico escolar de graduação, no formato PDF;
- o campo '**assunto**' do e-mail deve estar preenchido com '**INSCRIÇÃO MONITORIA**'.

5.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.3.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.3.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.men.ced.ufsc.br>, no dia 09 de setembro de 2024.

O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar o Departamento até o dia 10 de setembro de 2024, prazo no qual poderá interpor recurso, que será julgado pela chefia do Departamento.

6. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

6.1. A seleção será realizada considerando a média simples entre a nota obtida na disciplina e nota em entrevista a ser conduzida pelo Professor Supervisor.

6.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato que tiver maior nota na disciplina.

6.3 A seleção ocorrerá entre os dias 09 e 13 de setembro de 2024.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado na secretaria do Departamento e no endereço eletrônico <http://www.men.ced.ufsc.br>, após as seleções.

7.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2.1. O recurso deve ser interposto ao MEN, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

7.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ter fundamentação consistente.

7.2.3. O recurso deverá ser encaminhado ao Departamento através de e-mail (monitoriamen@gmail.com) até às 17h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

7.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.2.5. Os recursos serão apreciados pela Chefia do Departamento de Metodologia de Ensino.

Florianópolis, 02 de setembro de 2024.